



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material e mão de obra, visando o conserto do veículo VW/15 190 EOD Escolar, placas ITV 4956, ano/modelo 2012/2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

LOTE						
	Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	BATERIA 180 AH	PÇ	02	1.075,00	2.150,00
	02	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	PÇ	02	80,00	160,00
	03	ROLAMNETO INTERNO CUBO DIANTEIRO	PÇ	02	313,00	626,00
	04	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DIANTEIRO	PÇ	02	230,00	460,00
	05	CUBO DE ENGATE DE MARCHAS	PÇ	02	725,00	1.450,00
	06	ANEL AJUNTE ALTERNADOR	PÇ	01	72,00	72,00
	07	REGULADOR DE VOLTAGEM	PÇ	01	964,00	964,00
	08	REPARO DO ALTERNADOR	PÇ	01	65,00	65,00
	09	ROLAMENTO ALTERNADOR	PÇ	02	150,00	300,00
	10	SUPORTE ESCOVA ALTERNADOR	PÇ	01	224,00	224,00
	11	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	KG	04	40,00	160,00
	12	THINNER PARA LIMPEZA DAS PEÇAS	L	10	17,00	170,00
	13	ROLAMENTO CARDAN	PÇ	02	241,00	483,00
	14	CUICA	PÇ	02	450,00	900,00
	15	FILTRO COMBUSTIVEL ELEMENTO	PÇ	02	148,00	148,00
	16	FILTRO DO OLEO MOTOR	PÇ	01	112,00	112,00
	17	FILTRO DO AR	PÇ	02	129,00	129,00
	18	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DA ÁGUA	PÇ	01	210,00	210,00
	19	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	01	322,00	322,00
	20	MÃO DE OBRA REVISÃO ELETRICA	SV	01	500,00	500,00
	21	MÃO DE OBRA REVISÃO GERAL	SV	01	1.800,00	1.800,00
<b>VALOR TOTAL MATERIAL E MÃO DE OBRA EM R\$</b>						<b>11.405,00</b>

**Justificativa:** Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, para dar continuidade aos serviços oferecidos pela Secretaria, tendo em vista que os valores a



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 8.666/93.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade Orçamentária: 05.01 – Secretaria de Educação – Ensino Fundamental  
Elemento de Despesa: 33.90.30.39.00.00 – Material para manutenção de veículos  
Projeto Atividade: 2030 – Manutenção Transporte Escolar  
Reduzido: 7427 Vínculo: 1

Órgão/Unidade Orçamentária: 05.01 – Secretaria de Educação – Ensino Fundamental  
Elemento de Despesa: 33.90.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de veículos  
Projeto Atividade: 2030 – Manutenção Transporte Escolar  
Reduzido: 1764 Vínculo: 1

**Do Prazo:**

O prazo de vigência do contrato será até 26 de agosto de 2022. O prazo de execução do objeto será de 20 (vinte) dias a contar da assinatura do contrato.

**Do Pagamento:**

O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

**Empresa: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Bairro Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 28 de julho de 2022.

**CLAUDIMIR PANIZ**

Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS  
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS  
PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**

Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483